CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, nº 200 - Bairro Estação - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO *Nº 24/16*

Encaminha oficio solicitando reposição salarial aos Conselheiros Tutelares

Senhores Vereadores

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal, encaminhando o Ofício nº 12/2016 em anexo, através do qual solicitam que a reposição salarial dos servidores públicos seja estendida também aos Conselheiros Tutelares .

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 19 de fevereiro de 2016

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Vereador

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)
Presidente
João Donizeth Lopes (Biscoito)
Vice-Presidente
Joel dos Santos
1º Secretário
Moysés Sikorski Filho
2º Secretário
Eder Clayton de Souza (Cleiton)
Ezigomar Pessoa Júnior
José Domingos Pereira (Zé Minêiro)
Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)
Roberto Adrovandi (Italiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)
Vinícius Brandão de Queiróz

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 44/16
Em 02/03/16

APROVADO em 25/02/16
____ VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
X POR UNANIMIDADE
Em ____ DISCUSSÃO VOTAÇÃO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e, registrada
em 19/02/16 nº 132

Registrado na ordem e sob o nº
17/02/2016.

CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MIRACATU

Rua Heitor Bertacin nº 145– Centro – Miracatu/SP
Tel: (13) 3847 – 1772 -Cel.99623.90.55.
e-mail: conselhodemiracatu@hotmail.com

Miracatu, 09 de Fevereiro de 2016

Oficio nº 12/2016
Assunto: Reposição Salarial aos Conselheiros Tutelares

Aos Nobres Vereadores

Os Conselheiros Tutelares de Miracatu, vem através deste solicitar aos vereadores da Câmara Municipal de Miracatu que solicite junto ao prefeito que a reposição salárial seja estendida aos Conselheiros Tutelares de Miracatu,tal solicitaçãose faz necessário ,uma vez que a remuneração dos Conselheiros Tutelares corresponde ao Quadro do Funcionalismo da Prefeitura de Miracatu, sendo reajustada nos mesmos índices e nas datas dos reajustes gerais concedidos ao funcionalismo Público Municipal. O Conselho Tutelar terá assegurada a percepção de todos os direitos garantidos na Constituição Federal aos trabalhadores em geral, especialmente:
I -gratificação natalina;
II – Férias anuais renumeradas com 1/3 a mais de inclusão em plano de saúde oferecidos pelo Poder Público Municipal ao funcionalismo público municipal;
VII – inclusão no regime geral da Previdência Social.

Aproveitamos par reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Genésio Martis de C. Junior

Leliane C. M.dos Santos

Ivani P. B.dos Santos

Elza G. Lopes

Marieli A. Silvano.

Aos Vereadores Municipais
Miracatu – SP.

Câmara Municipal de Miracatu
Proposição recebida e, registrada
em 17/02/16 nº 116